

PL 2.235/2020

Autor: Carlos Veras

Data da 28/04/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo

Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, nas regiões que especifica, para autorizar, em caráter excepcional, o recebimento do benefício em caso de decretação de situação de emergência ou estado de calamidade

pública em razão de epidemia ou de pandemia.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 29/10/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados